Resolução nº : 12034/99
Protocolo nº : 446643/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 34.157,48 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA